

PORTARIA Nº 361/2022/GAB/EMSERH, DE 06 DE JULHO 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 351/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 56.072/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES:		
COLABORADORES:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA S. SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES:		
COLABORADORES:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: FRANCISCA ILMARA LIMA DE SOUZA	11755	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: KERCIA DE FÁTIMA COELHO BRANDÃO FEITOSA	9661	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 351/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 56.072/2022/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender à demanda da Policlínica do Coroadinho, unidade administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 351/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 56.072/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 351/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 56.072/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 06 DE JULHO DE 2022.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH